

**EDITAL NRCA N.º 18/2021****DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO  
PARA A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E O  
EXAME DE PROFICIÊNCIA DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando a data fixada em Calendário Acadêmico, Portaria GR N.º 26/2021 de 11 de agosto de 2021, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para a Avaliação de Suficiência e para o Exame de Proficiência aos discentes da FAE Centro Universitário no período de 13 a 20 de setembro de 2021.

**§1º** As inscrições para a Avaliação de Suficiência deverão ser realizadas, respeitando o prazo informado no *caput*, pelo site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), na área exclusiva do FAE *Connect*, menu Serviços, Solicitar um Protocolo, opção Diversos, em Avaliação de Suficiência.

**§2º** As inscrições para o Exame de Proficiência deverão ser realizadas respeitando o prazo informado no *caput*, pelo site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), na área exclusiva do FAE *Connect*, menu Serviços, Solicitar um Protocolo, opção Diversos, em Exame de Proficiência, nesta etapa o discente também deverá realizar o *upload* da documentação solicitada no artigo 3º deste edital para análise da Coordenação de Curso.

**§3º** A relação das disciplinas passíveis de Avaliação de Suficiência e de Exame de Proficiência estarão disponíveis para escolha no momento da abertura do protocolo e, em caso de dúvidas, o discente poderá encaminhar e-mail para a Central de Coordenação do *campus* no qual encontra-se matriculado pelos endereços:

- I. *Campus* Curitiba: [centraldecoordenacoes.curitiba@fae.edu](mailto:centraldecoordenacoes.curitiba@fae.edu)
- II. *Campus* São José dos Pinhais: [centraldecoordenacoes.sjpinhais@fae.edu](mailto:centraldecoordenacoes.sjpinhais@fae.edu)
- III. *Campus* Araucária: [centraldecoordenacoes.araucaria@fae.edu](mailto:centraldecoordenacoes.araucaria@fae.edu)

**§4º** Será cobrado o valor de 10 (dez) horas-aula, conforme Contrato de Prestação de Serviços firmado, junto com a mensalidade de novembro de 2021, por disciplina indicada para a Avaliação de Suficiência e para o Exame de Proficiência.

**§5º** Os discentes que se encontram com a matrícula trancada e possuam interesse em solicitar a Avaliação de Suficiência e/ou Exame de Proficiência deverão reabri-la, de 26 de agosto até 18 de setembro de 2021, na área exclusiva do FAE *Connect*, menu Serviços, Solicitar um Protocolo, opção Diversos, em Reabertura de matrícula.

**§6º** Para os discentes trancados que reabrirem a matrícula, será gerado um boleto com vencimento de 3 (três) dias úteis, de acordo com as horas-aula previstas neste artigo.

**§7º** A Avaliação de Suficiência é regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 15/2014, de 03 de julho de 2014 e o Exame de Proficiência pela Resolução CONSEPE n.º 21/2013, de 18 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Poderá se inscrever para a Avaliação de Suficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na FAE Centro Universitário;
- II. for reprovado em disciplina na qual obteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;
- III. tenha realizado, no máximo, 01 (uma) Avaliação de Suficiência na disciplina em que pretende se inscrever.

**§1º** O discente poderá requerer a inscrição para a Avaliação de Suficiência em, no máximo, 02 (duas) disciplinas e não poderá realizar a inscrição em disciplinas não cursadas e disciplinas em que esteja matriculado.

**§2º** O discente poderá realizar somente 02 (duas) Avaliações de Suficiência por disciplina.

**§3º** A Avaliação de Suficiência poderá ser revisada desde que a solicitação seja realizada, na Central de Coordenação do *campus* no qual o discente está matriculado, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado.

**Art. 3º** Poderá se inscrever para o Exame de Proficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na FAE Centro Universitário;
- II. comprovar experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- III. tiver comprovadamente cursado disciplina congênere em outro nível superior de ensino, pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, apresentando o Histórico Escolar; ou
- IV. tiver comprovadamente cursado disciplina em curso de graduação há mais de 20 (vinte) anos, de acordo com art. 4º da Resolução CONSUN N.º 20/2020, apresentando o Histórico Escolar.

**§1º** O discente não poderá realizar a inscrição em Exame de Proficiência em disciplina em que esteja matriculado.

**§2º** O discente reprovado por nota na disciplina, embora atenda aos requisitos elencados no art. 2º da Resolução CONSEPE nº 21/2013, não poderá submeter-se ao Exame de Proficiência.

**§3º** O discente poderá submeter-se 01 (uma) única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência, não cabendo pedido de revisão sobre o resultado deste.

**§4º** O discente proficiente em língua estrangeira moderna, sendo esta objeto de estudo descrito explicitamente no programa da disciplina do curso em que estiver regularmente matriculado, poderá inscrever-se para realização do Exame de Proficiência sem a necessidade de apresentação de documentação comprobatória.

**Art. 4º** A forma de aplicação da Avaliação de Suficiência e do Exame de Proficiência serão informadas no mês de outubro no Comunicado específico a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA no endereço eletrônico [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Sobre a FAE, Normas e Legislação*.

**Parágrafo único.** Cabe ao discente interessado a disponibilidade dos recursos tecnológicos necessários para a eventual realização *on-line* da avaliação/exame, tais como computador com acesso à internet.

**Art. 5º** Os protocolos solicitados poderão ser cancelados até o dia de 27 de setembro de 2021 por meio do FAE Connect.

**Art. 6º** Os resultados da Avaliação de Suficiência e do Exame de Proficiência serão divulgados no FAE Connect, no menu Acadêmico, opção Resumo Acadêmico, em Histórico onde constará a nota obtida na avaliação/exame.

**Art. 7º** Será considerado aprovado na Avaliação de Suficiência e no Exame de Proficiência o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

**§1º** O discente inscrito na Avaliação de Suficiência e/ou no Exame de Proficiência que não realizar a Avaliação/Exame, no dia e horário previsto, será considerado, automaticamente, reprovado e não será concedida a devolução do valor pago.

**§2º** A reprovação do discente na Avaliação de Suficiência e no Exame de Proficiência constará no Histórico Escolar, no entanto, não será considerada para cálculo do rendimento acadêmico do semestre para fins de benefícios como o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, o Programa Universidade para Todos – ProUni.

**Art. 8º** Ao se inscrever nas avaliações propostas neste Edital, o discente aceita de forma irrestrita as condições contidas neste documento, não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art. 9º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

DocuSigned by:

KARLA ADRIANE FERNANDES ZENI

F424671BC5C54A8...

Karla Adriane Fernandes Zeni

**Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 967DDDBE24F84A91AA782220FFFD577F

Status: Concluído

Assunto: NLEG FAE – Documento para assinatura - EDITAL NRCA N.º 18/2021

Classificação: Atos Normativos

CLM: NLEG - EDITAL NRCA N.º 18/2021

CNPJ/CPF: 76.497.338/0071-75

Razão Social: FAE Centro Universitário

Unidade: FAE Campus Curitiba - Curitiba

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

NLEG - FAE

Assinatura guiada: Ativado

Rua Aldeia Franciscana, 837

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rondinha

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Campo Largo, PR 83607-285

nleg@fae.edu

Endereço IP: 177.92.43.67

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: NLEG - FAE

Local: DocuSign

26/08/2021 09:15:02

nleg@fae.edu

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

KARLA ADRIANE FERNANDES ZENI

DocuSigned by:



Enviado: 26/08/2021 09:15:02

karla.zeni@bomjesus.br

Visualizado: 26/08/2021 09:32:47

Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle

Assinado: 26/08/2021 09:32:53

Acadêmico

Grupo Educacional Bom Jesus

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Usando endereço IP: 200.150.83.106

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Angela Mari Serafim Unbehaun

**Copiado**

Enviado: 26/08/2021 09:15:03

angela.mari@bomjesus.br

Visualizado: 26/08/2021 09:46:04

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

| Eventos de resumo do envelope | Status                 | Carimbo de data/hora |
|-------------------------------|------------------------|----------------------|
| Envelope enviado              | Com hash/criptografado | 26/08/2021 09:15:03  |
| Entrega certificada           | Segurança verificada   | 26/08/2021 09:32:47  |
| Assinatura concluída          | Segurança verificada   | 26/08/2021 09:32:53  |
| Concluído                     | Segurança verificada   | 26/08/2021 09:32:53  |
| Eventos de pagamento          | Status                 | Carimbo de data/hora |